



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br

gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI N.º 1.800/2023

(DE 11 DE OUTUBRO DE 2023)

“Dispõe sobre a denominação de praça pública localizada no município de Dourado e dá outras providências”

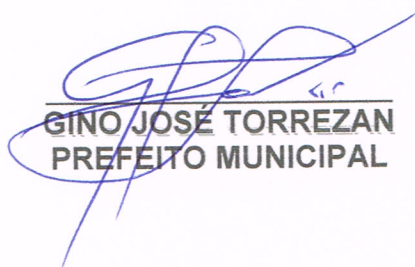
GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“PRAÇA DONA NORA KRUEDER”** a praça pública localizada na rua Ângelo Mario Pescumo, também conhecida popularmente como “praça da igreja do sagrado”, destinada ao sistema de lazer do bairro Jardim Aeroporto, no município de Dourado, São Paulo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 11 de outubro de 2023


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL